

INDICAÇÃO Nº: 96/2025.

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio.

O Vereador **REGINALDO MORAIS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO VIABILIZE A TROCA DE TODAS AS PLACAS DE INAUGURAÇÃO INSTALADAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS QUE SE ENCONTREM DANIFICADAS, DESGASTADAS OU ILEGÍVEIS. A MEDIDA TEM POR OBJETIVO PRESERVAR A IDENTIFICAÇÃO CORRETA DAS OBRAS PÚBLICAS, GARANTIR A BOA APRESENTAÇÃO DOS ESPAÇOS MUNICIPAIS E VALORIZAR A MEMÓRIA ADMINISTRATIVA, ALÉM DE ASSEGURAR QUE OS CIDADÃOS TENHAM ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSAS PLACAS, QUE REPRESENTAM PARTE DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA.

Prezados colegas Vereadores.

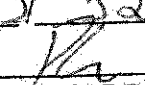
Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos munícipes.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


REGINALDO MORAIS.
VEREADOR

APROVADO

Recreio, 03 / 22 / 2025


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO – MG

GOVERNAMENTO DO ESTADO DO MARANHÃO

FARMÁCIA DE TODOS UNIDADE DE RECREIO

AL. N.º 10 - JARDIM BOTÂNICO

PARANAGUÁ - PARANÁ